



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 284 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Julho de 2014.

EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Ariranha do Ivaí/PR, 25/07/2014.

Considerando que fui convocada, através do edital nº. 044/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí do dia 22 de julho de 2013, para ocupar a vaga de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** ofertada no processo seletivo simplificado, objeto do edital nº001/2013, venho pelo presente declarar que **não tenho interesse no momento** em assumir e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Entretanto, solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, mas só terei direito à contratação caso haja novo chamamento.

Maria O. Rodrigues Andrade Neckel

Candidato

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2014 DO

#### PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, RESOLVE CONVOCAR a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- Diploma ou Histórico Escolar do Curso de Formação de Docentes – Magistério - e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

#### AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE: EIZILEIA ELIZABETE ROLLING – 2º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 25 de julho de 2014.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 159/2014

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio à servidora Carla Patrícia Garcia Pascoal, Médica da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pela Servidora.

**Art. 2º** - Este Decreto Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 160/2014

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio ao servidor Ismael Ibers Guedert, Agente Fiscal da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº. 161/2014

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio ao servidor Moisés Domingo Pereira, Marceneiro da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PREFEITURA MUNICIPAL

#### CONTROLE DE DIÁRIAS COMPETÊNCIA 07/2014

#### PERÍODO DE 21/07/2014 À 25/07/2014

NOME SERVIDOR	Nº. DO ATO	DESTINO VIAGEM	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	MOTIVO DA VIAGEM	R\$ VALOR
Leonel Prado dos Santos	293/2014	Londrina/PR	22/07/2014	22/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	40,20
Marcio Cezar da Silva Kossar	294/2014	Curitiba/PR	22/07/2014	22/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	167,50
Sergio Januário de Moraes	295/2014	Cascavel/PR	21/07/2014	21/07/2014	Levar Funcionário para um treinamento do Inkra,	40,20
Sergio Januário de Moraes <b>Cancelada</b>	296/2014	Cascavel/PR	25/07/2014	25/07/2014	Buscar Funcionário de um treinamento do Inkra,	40,20

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Selvo de Araújo Carneiro	297/2014	Londrina/PR	23/07/2014	23/07/2014	Transportar Paciente em Tratamento médico no Oftalmo e centro cardiológico.	40,20
Leonel Prado dos Santos	298/2014	Curitiba/PR	25/07/2014	25/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico no hospital do trabalhador.	167,50
Adail Martins de Oliveira	299/2014	Foz do Iguaçu/PR	25/07/2014	31/07/2014	Acompanhar Alunos em Fase Final dos Jogos Escolares do Estado do Paraná.	207,70
Sonia Martins	300/2014	Arapuá/PR	25/07/2014	25/07/2014	Capacitação sala de Vacina, no Posto de Saúde em Arapuá.	40,20
Dayane Mulher	301/2014	Arapuá/PR	25/07/2014	25/07/2014	Capacitação sala de Vacina, no Posto de Saúde em Arapuá.	40,20
Silvio Gabriel Petrassi	302/2014	Apucarana/PR	25/07/2014	25/07/2014	Reunião da AMUVI- Associação dos Municípios do Vale do Ivaí.	167,50

ARIRANHA DO IVAÍ, 26/07/2014

DAIANE GOMES RODRIGUES

CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA  
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS